



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

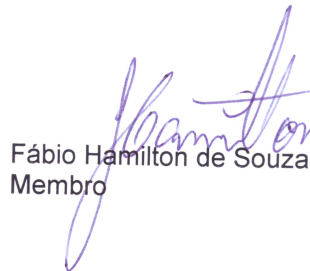
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitação  
Ata n.º 017/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014, às 13:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, presentes o Pregoeiro Municipal senhor Tiago Antonio Cominesi e os membros da comissão de apoio Fábio Hamilton de Souza e Samoel Koss, nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2014 de 02/01/2014, publicada em 03.01.2014, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da licitação 017/2014 – modalidade Pregão Presencial 016/2014, que versa sobre a contratação de empresa para serviços médicos para atendimento na área de cardiologia no posto de saúde central e coordenação do programa de prevenção cardio vascular, 200 consultas por mês, dias e horários determinados pela secretaria de saúde pelo período de 12 meses, 01 lote 01 item, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Constatou-se através dos envelopes a participação solitária da empresa DELLANNE CENTRO DE DIAGNOSTICO E TERAPIA EM SAUDE LTDA ME. A empresa credenciou representante a senhora Doutora LORENNALANNE CASTRO ALVES COMINESI. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 – contendo a proposta, a qual foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio. Examinada a proposta constatou-se que está de acordo com o exigido pelo edital. A empresa apresentou para o Lote 01, o valor mensal de R\$ 6.000,00, totalizando valor global R\$ 72.000,00. Não houve lances. Em seguida foi aberto o envelope 02 – documentação. Após análise da documentação apresentada constatou-se que a proponente não apresentou a Negativa de Falência e Concordata e apresentou a CND-Federal com a data vencida no dia 25/02/2014 e apresentou Certidão Negativa Municipal com a data vencida no dia 08/03/2014, apresentando os demais documentos conforme o exigido pelo edital ficando inabilitada. O pregoeiro com base no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei federal 8666/93, concedeu o prazo de até 08 dias úteis para regularização da documentação sob pena de desclassificação. O prazo finda em 04/04/2014. A adjudicação fica condicionada apresentação da documentação dentro do prazo concedido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo pregoeiro, comissão de apoio e os demais presentes na sessão, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis.

  
Tiago Antonio Cominesi  
Pregoeiro

  
Samoel Koss  
Membro

  
Fábio Hamilton de Souza  
Membro

  
Marco Antonio Jensen  
Divisão de licitação

  
Lorennalanne Castro Alves Cominesi  
Proponente